



**ESTADO DE GOIÁS**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO N.º 049/18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Projeto de Lei Ordinária n.º 028/18, de autoria do Vereador Professor Rafael.

Institui o Circuito de Corrida de Rua “FSARUN” no Calendário Esportivo do Município de Formosa-GO a ser realizado anualmente no mês de novembro.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:**

Art. 1º Fica instituído no Calendário Esportivo do Município de Formosa-GO o Circuito de Corrida de Rua “FSARUN” a realizar-se anualmente no mês de novembro.

Art. 2º O Circuito de Corrida FSARUN, tem por objetivo divulgar e conscientizar a população sobre a importância dos benefícios à saúde pela prática de atividades físicas.

Art. 3º O evento Circuito de Rua FSARUN, poderá contar com o apoio da Secretaria de Esporte, passando a integrar no Calendário de Esporte do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de novembro de 2018.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral